ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 008/18

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aprova autorização abertura de Credito suplementar com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, e Fundo Municipal de Saúde e de Ação Social, do Município de Alvorada do Oeste-RO., no valor de R$3.298.448,81 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) no orçamento vigente e que Contêm Outras Providências.

Parecer:

Trata-se do Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Credito suplementar com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, e Fundo Municipal de Saúde e de Ação Social, do Município de Alvorada do Oeste-RO., no valor de R$3.298.448,81 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) no orçamento vigente. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Luiz César Timóteo da Silva**

Voto **do Vereador Mailson de Oliveira - Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer FAVORAVÉL à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto **do Vereador João Luiz Alves de Souza – Membro da Comissão:** Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão Permanente de Obras Serviços Públicos e Desenvolvimento Rural, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Sala das Sessões, em 09 de Março de 2018.

Mailson de Oliveira
Presidente

Luiz César Timóteo da Silva
Relator

João Luiz Alves de Souza
Membro